PORTARIA Nº 147, DE 1º DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80000.043326/2009-15,

RESOLVE:

- Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Associação dos Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.458.011/0001-21, com sede na Avenida do Parque, Nº 628, Bairro Primavera, Município Dois Irmãos RS, CEP 93.950-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.
- Art. 2º A Associação dos Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA Diretor